



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

## Processo Seletivo 2011

### EDITAL N.º 016, 30 de junho de 2010 Ingresso aos cursos de graduação presencial da UNIR 1ª FASE DO VESTIBULAR 2011

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através do seu Reitor, Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral, no exercício de suas competências, torna público o presente Edital, de acordo com Ato Decisório nº 126/CONSEA, 28/06/10, referente ao acesso aos Cursos de Graduação da UNIR e o disposto no Edital nº 001, de 18/06/10 – Seção 03, publicado na Edição nº 116 do Diário Oficial da União, do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Aluisio Teixeira, referente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2010.

#### 1. Das disposições preliminares:

- 1.1. O Processo Seletivo de Discentes de 2011 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, dar-se-á com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício – ENEM 2010, como primeira fase do processo.
- 1.2. Poderão concorrer as vagas definidas no item 2 deste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio até a data estabelecida para matrícula.

#### 2. Dos Cursos e Vagas.

- 2.1. Processo Seletivo de Discentes de 2011 oferecerá um total de **1.190** vagas para matrícula no 1º semestre e **1.515** vagas para matrículas no 2º semestre, distribuídas entre os cursos de graduação na modalidade presencial, nos campi de Ariquemes, Cacoal, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.
- 2.2. A relação dos cursos oferecidos pela UNIR de que trata o presente Edital pode ser consultado no site: [www.processoseletivo.unir.br](http://www.processoseletivo.unir.br).
- 2.3. O candidato que não apresentar documentos comprobatórios de conclusão do ensino médio no ato da matrícula perderá o direito a vaga.

#### 3. ENEM como 1ª fase:

- 3.1. Os candidatos às vagas oferecidas pela UNIR para 2011 deverão submeter-se às provas do ENEM 2010, nos termos do Edital nº 01, de 18/06/2010, publicado na Edição nº 116, do D.O.U., de 21/06/10 – Seção 03, bem como todas as normas e editais complementares referentes ao ENEM 2010.

#### 4. Testes de Habilidades Específicas

- 4.1. Os candidatos aos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, deverão se submeter a testes de habilidades específicas, conforme normas a serem publicadas posteriormente.

#### 5. Do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD**

5.1. O curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural têm seleção específica e diferenciada, conforme critérios a serem publicados posteriormente.

**6. Disposições finais**

6.1. Informações referentes à segunda fase do Processo Seletivo de Discentes para o ano de 2011 serão divulgadas posteriormente em edital específico.

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

Visto:

*Prof.Dr. José Januário de Oliveira Amaral*  
*Reitor da UNIR*

*Lúcia Maria Queiróz Álvares Mendes*  
*Presidente da CPPSD/UNIR*